



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 60, DE 15 DE JULHO DE 16.

Dispõe sobre a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os termos do Art.8º da Lei Federal 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa, nº 1, de 20 de Maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, como de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes Governamentais:

Titular: Antonia Genilza dos Reis Medeiros

Suplente: Andrelice Ticiane Arriola Paredes

II – Representantes Não Governamentais:

Titular: Deise Jesus da Silva

Suplente: Eliana Sato dos Santos

Art. 2º O Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social designada por Ato do Chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34 de 28 de Janeiro de 2013.

Naviraí, 15 de julho de 2016.


LEANDRO PERES DE MATOS

Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1646 DE 25 / 07 / 20 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Iguatemi nº 22- Centro Naviraí/MS
Telefone (67)39244126

Ofício nº 353/16/GEAS

¹⁵
22 de julho de 2016

A

Gerência de Administração

Com nossos cumprimentos, encaminhamos minutas de decretos do CMAS para que seja elaborados os decretos que designam membros do Conselho Municipal de Assistência Social para as seguintes comissões:

- Comissão de Orçamento e Financiamento
- Comissão de Cadastro, Inscrição, fiscalização e Acompanhamento de entidades governamentais e não governamentais.
- Comissão de acompanhamento de benefícios Eventuais e Transferência de renda.
- Comissão de Instancia de controle do Programa Bolsa família..

Atenciosamente,


Cleci Fortunati Souza
Gerente de Assistência Social

Abs: Irene informa que os outros comissões serão elaborados apenas por Resolução pela CMAS.

MINUTA DO DECRETO Nº xx, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os termos do Art.8º da Lei Federal 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa, nº 1, de 20 de Maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, como de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes Governamentais:

Titular: Antonia Genilza dos Reis Medeiros
Suplente: Andrelice Ticiane Arriola Paredes

II – Representantes Não Governamentais:

Titular: Deise Jesus da Silva
Suplente: Eliana Sato dos Santos

Art. 2º O Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social designada por Ato do Chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34 de 28 de Janeiro de 2013. *C*

Naviraí, 19 de Julho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fechar

MINUTAS DOS DECRETOS

De: **Irene Bizarro Bizarro** (ireneprofanhanguera@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 19 de julho de 2016 15:59:48

Para: Cleonice Lima (laiscleo@hotmail.com)

4 anexos

MINUTA DO DECRETO comissao de orcamento.doc (487.0 KB) , MINUTA DO DECRETO COMISSAO GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL.doc (486.5 KB) , MINUTA DO DECRETO N comissão benefícios de transferencia.doc (487.0 KB) , MINUTA DO DECRETO N XX COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA.doc (487,5 KB)

Bom dia, Cleonice, estou encaminhando as Minutas dos Decretos de substituição:

da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferências de Renda;
da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Gov e não Gov;
da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;
da Instancia de Controle Social do PBF.

Amanhã encaminho o Ofício.

Att, Irene



Livre de vírus. www.avast.com.